



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

REQUERIMENTO Nº 30.429 /2026

AUTOR: DEP. WILSON FILHO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado requerimento apelo ao Governador da Paraíba Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado da Saúde, para que avaliem a implementação de política pública voltada à assistência farmacêutica destinada aos pacientes diagnosticados com fibromialgia, especialmente quanto à ampliação do acesso gratuito ou subsidiado a medicamentos de uso contínuo e indispensáveis ao tratamento da doença

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade levar ao conhecimento do Governo do Estado uma importante demanda apresentada ao gabinete parlamentar por pacientes acometidos por fibromialgia, os quais enfrentam enormes dificuldades financeiras para custear os medicamentos necessários ao tratamento da doença.

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares difusas, fadiga intensa, distúrbios do sono, ansiedade, depressão e limitações funcionais que comprometem significativamente a qualidade de vida dos pacientes. O tratamento exige acompanhamento contínuo e multidisciplinar, incluindo o uso regular de medicamentos específicos que, em muitos casos, possuem elevado custo financeiro, tornando-se inacessíveis para grande parcela da população.

Diversos pacientes relatam que os gastos mensais com medicamentos comprometem substancialmente a renda familiar, sobretudo considerando que muitos convivem com incapacidade laboral parcial ou total decorrente das dores crônicas e demais sintomas associados à doença. Tal realidade acaba ocasionando abandono ou interrupção do tratamento, agravamento do quadro clínico e aumento da demanda por atendimentos de urgência e internações no sistema público de saúde.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a avaliação, por parte do Poder Executivo Estadual, da possibilidade de implementação de programas de assistência farmacêutica, fornecimento gratuito de medicamentos ou mecanismos de subsídio



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

destinados às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A medida representa importante instrumento de promoção da dignidade humana, do direito fundamental à saúde e da melhoria da qualidade de vida dos pacientes, além de contribuir para a redução dos impactos sociais e econômicos causados pela doença.

Assim, diante da relevância social da matéria e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com fibromialgia no Estado da Paraíba, apresentamos o presente requerimento, esperando o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em ____ de _____ de 2026.


Wilson Filho
Deputado Estadual